



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.092, DE 14 DE MARÇO DE 2015.**

-Institui luto oficial por três dias no Município de Tatuí, pelo falecimento do **GM Bruno Torres Andrade**.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**, que o **GM Bruno Torres Andrade**, foi cidadão ilustre e estimado, em nossa cidade e que o seu prazer em servir o próximo demonstrado neste tempo que esteve conosco, conciliou com o lema pautado da Corporação da Guarda Civil Municipal que é de “**Servir é o seu Ideal**”, o tornou um exemplo para os que hoje aqui estão e aqueles que estão por vir;

**CONSIDERANDO**, que uma das características evidentes do **GM Bruno Torres Andrade** era a alegria que contagiava os seus colegas de serviço, a qual trazia com sua presença o ambiente de trabalho saudável e feliz;

**CONSIDERANDO**, que sua carreira foi sempre voltada a disciplina, honradez e moral, o que colocava em posição de destaque no seio da tropa;

**CONSIDERANDO**, que além do seu testemunho de vida, de amor ao próximo, deixa imensas saudades para todos que o conheceram e tiveram o privilégio de sua amizade;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído luto oficial por três dias neste Município, pelo falecimento do **GUARDA CIVIL MUNICIPAL BRUNO TORRES ANDRADE**, ocorrido no dia de ontem, 13 de Março de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 14 de Março de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/03/2015.  
Neiva de Barros Oliveira.